



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 800/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº143/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº143/2010 – PMU, objetivando a aquisição de acessórios e serviços de tapeçaria com fornecimento de materiais, para manutenção dos veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **ASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretaria de Administração

Journal of Management Studies, 19(1), 67-80.

0152

#00-181679-AL 36 de Mayo del 2016

DATE

DE 08/04/2010 DE N° 892

UMUARAMA, 08 / 04 / 2010

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS